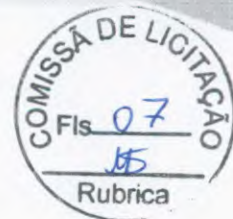


COTAÇÃO
FARDAMENTO SAAE NOVA RUSSAS – 2023

Item	Descrição	Quant.	V. unitário	V. Total
01	Bota de couro preta com cadarço solado pvc - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados.	48	R\$ 169,99	RS 8.159,52
02	Calça operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.	50	R\$ 139,99	R\$ 6.999,50
03	Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico e fita refletiva na lateral. Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.	26	R\$ 99,99	RS 2.599,74
04	Camisa operacional – malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados	90	R\$ 99,99	R\$ 8.999,10
05	Camisa gola polo - Masculino – em malha piquet (azul) com pitura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados.	16	R\$ 69,99	RS 1.119,84
06	Calça jeans Masculina - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados	16	R\$ 149,99	RS 2.399,84
07	Sapato Social masculino – na cor preta	07	R\$ 179,99	RS 1.259,93
08	Camisa Gola Polo- Feminina – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados	10	R\$ 69,99	R\$ 699,90
09	Calça jeans Feminina – Com lycra , pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados	10	R\$ 149,99	RS 1.499,90
10	Sapatilha feminina – na cor preta.	05	R\$ 179,99	R\$ 899,95
	TOTAL DOS PRODUTOS			R\$ 34.637,22

estilovicioso



Nome da Empresa: Indústria e Comércio de Confeção Estilo Vicioso EIRELI
Endereço: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, 1259, centro/ Nova Russas-CE
CNPJ: 15.234.948/0001-89
Inscrição Estadual: 06.596833-6
E-mail: estilovicioso@hotmail.com
Fone: (88) 3672 6713 - (85) 9 9620 0299
Banco: Banco do Brasil
Agência: 1409-5

Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Nova Russas, 20 de junho de 2023.

NAILLE MARTINS
EVANGELISTA:
08045163321

Assinado digitalmente por NAILLE MARTINS
EVANGELISTA 08045163321
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5,
OU=99148904000102, OU=Videoconferencia,
OU=Certificado PF A1, CN=NAILLE MARTINS
EVANGELISTA 08045163321
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-06-20 16:44:50
Foxit Reader Versão: 9.6.0

Naille Martins Evangelista

RG: 2016065390-2 - CPF: 080.451.633.21

Indústria e Comércio de Confeção Estilo Vicioso EIRELI

CNPJ: 15.234.948/0001-89

Proprietária

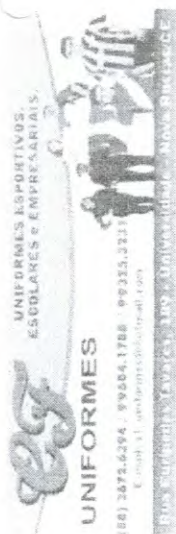
Estilo Vicioso

ENDEREÇO: Avenida Antônio Joaquim de Sousa, nº 1259/ Centro

CEP: 62200-000/ Nova Russas - CE

CNPJ: 15.234.948/0001-89

Tel: (88) 3672 6713/ CEL Tim: (85) 9 9620 0299/ CEL Tim (88) 9 9999 0063



UNIFORMES

(86) 3675.6394 - 992604.1788 - 99323.3211
 e-mail: uniformes@escolares.com.br

Rua Euripedes Tavares, 189 - Universidade/ Nova Russas - CE

SOLICITAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇOS

EMPRESA: Clarice Ribeiro Carvalho

CNPJ: 15.254.797/0001-20

CGF: 06.595460-2

ENDEREÇO: Rua Euripedes Tavares, 189, Universidade.

CIDADE: Nova Russas ESTADO: Ceará CEP: 62.200-000

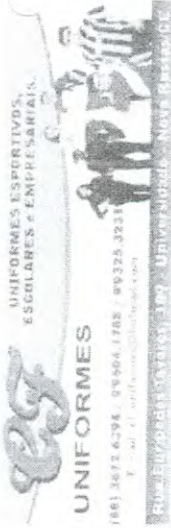
Item	Especificação	UND	QUANT.	Valor Unit	Valor Total
1	Bota de couro preta com cadarço solado pvc - especificação: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados.	PAR	48	R\$ 172,00	R\$ 8.256,00
2	Calça operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico reforçado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.	UNID.	50	R\$ 142,00	R\$ 7.100,00
3	Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elástico e fita refletiva na lateral, Tamanhos variados. Pintada com identificação do SAAE na lateral.	UNID.	26	R\$ 102,00	R\$ 2.652,00
4	Camisa operacional - malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identificação do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados	UNID.	90	R\$ 102,00	R\$ 9.180,00
5	Camisa gola polo - Masculino - em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Costas, Tamanho variados.	UNID.	16	R\$ 72,00	R\$ 1.152,00
6	Calça jeans Masculina - pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados	UNID.	16	R\$ 152,00	R\$ 2.432,00



EMPRESA: Clarice Ribeiro de carvalho

CNPJ: 15.254.797/0001-20

ENDEREÇO: Rua Vereador Euripedes Tavares, 189, Universidade/ Nova Russas-CE



7	Sapato Social masculino – na cor preta	PAR	7	R\$ 182,00	R\$ 1.274,00
8	Camisa Gola Polo- Feminina – em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Conostas, Tamanho variados	UNID.	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
9	Calça jeans Feminina – Com lycra, pintada na lateral com identificação do SAAE, Tamanho variados	UNID.	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
10	Sapatilha feminina – na cor preta.	PAR	5	R\$ 182,00	R\$ 910,00
TOTAL DOS PRODUTOS					R\$ 35.196,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 35.196,00 (Trinta e cinco mil cento e noventa e seis reais).

Validade da PESQUISA: 60 dias

Nova Russas, 16 de junho de 2023.

Clarice Ribeiro de Carvalho
ASSINATURA



EMPRESA: Clarice Ribeiro de Carvalho
CNPJ: 15.254.797/0001-20
ENDEREÇO: Rua Veteador Furpedes Tavares, 189, Universidade Nova Russas-C.E.

Li/Ateliê



COTA O DE PRE OS

Item	Descri�o	Quant.	V. unit�rio	V. Total
01	Bota de couro preta com cadar�o solado pvc - especifica�o: bota de couro hidrofugado com cano acolchoado, solado em pvc injetado direto no cabedal, palmilha bidin, cano em couro relax hidrofugado, biqueira: true line. Tamanhos variados.	48	R\$ 175,00	R\$ 8.400,00
02	Cal�a operacional - em Brim azul marinho com bolso; Elastico refor�ado, fita refletiva. Tamanho variados. Pintada com identifica�o do SAAE na lateral.	50	R\$ 145,00	R\$ 7.250,00
03	Bermuda operacional - em Brim azul marinho com bolso; El�stico e fita refletiva na lateral. Tamanhos variados. Pintada com identifica�o do SAAE na lateral.	26	R\$ 105,00	R\$ 2.730,00
04	Camisa operacional - malha fria (azul) manga longa com fita refletiva, Pintada com identifica�o do SAAE no peito e Costas, Tamanho variados	90	R\$ 105,00	R\$ 9.450,00
05	Camisa gola polo - Masculino - em malha piquet (azul) com pitura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados.	16	R\$ 75,00	R\$ 1.200,00
06	Cal�a jeans Masculina - pintada na lateral com identifica�o do SAAE, Tamanho variados	16	R\$ 155,00	R\$ 2.480,00
07	Sapato Social masculino - na cor preta	07	R\$ 185,00	R\$ 1.295,00
08	Camisa Gola Polo- Feminina - em malha piquet (azul) com pintura da logomarca do SAAE na parte da frente e Constas, Tamanho variados	10	R\$ 75,00	R\$ 750,00
09	Cal�a jeans Feminina - Com lycra , pintada na lateral com identifica�o do SAAE, Tamanho variados	10	R\$ 155,00	R\$ 1.550,00
10	Sapatilha feminina - na cor preta.	05	R\$ 175,00	R\$ 875,00
	TOTAL DOS PRODUTOS			R\$ 35.980,00

Lê Ateliê



Nome da Empresa: Leda Ramos dos Santos ME

Endereço: rua Silva Jardim, nº 381 centro - Viçosa do Ceará

CNPJ: 13.000.783/0001-55

Inscrição Estadual: 0642203620

E-mail: ledaestamparia@gmail.com

Validade da Pesquisa não inferior a: 60 (sessenta) dias

Viçosa do Ceará, 19 de junho de 2023.

Leda Ramos dos Santos

Leda Ramos dos Santos

Leda Ramos dos Santos ME

CNPJ: 13.000.783/0001-55

Proprietária

Leda Ramos Dos Santos ME
CNPJ: 13.000.783/0001-55
Rua: silva jardim, nº 381 centro
VIÇOSA DO CEARÁ/CE



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/23

A Comissão de Licitação do SAAE de Nova Russas, consoante autorização do Sr. Superintendente do SAAE, FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso II, parágrafo 1º, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Russas, diante de suas obrigações institucionais, e considerando a necessidade de manter as atividades, vem elaborar normas e balizas no sentido de nortear futura e eventual contratação. Contudo o SAAE quantificou os produtos necessários para atender a presente.

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

Com efeito, seu valor global, correspondente a **R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, valor limite previsto na alínea "a", inciso II, do artigo 23, Lei 8.666/93, enquadrando-se, desse modo, no inciso II, artigo 24, especialmente no parágrafo 1º, do mesmo artigo, podendo, portanto, ser procedida através da presente dispensa de licitação.

Fundamentando nossa justificativa, vejamos o art. 24, inciso I, da Lei de Licitações.

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)



§ 1o Os percentuais referidos nos incisos I e II do caput deste artigo serão 20% (vinte por cento) para compras, obras e serviços contratados por consórcios públicos, sociedade de economia mista, empresa pública e por autarquia ou fundação qualificadas, na forma da lei, como Agências Executivas. (Incluído pela Lei nº 12.715, de 2012)

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Com base nas três propostas de preços apresentadas por empresas que atuam no ramo pertinente aos dos produtos em questão, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

Assim sendo, a escolha recaiu na empresa abaixo citada:

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, no valor de R\$ **R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2023

Maria Simone Brandão do Nascimento

MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Licitação



ANEXO I – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO N  _____

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE DO MUNIC PIO DE NOVA RUSSAS, COM A EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

O SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, com sede na Rua Dr. Almir Farias, 110 - Centro - Nova Russas/Ce, Estado do Cear , inscrito no CNPJ/MF sob o n  07.690.399/0001-29, neste ato representado pelo(a) Superintendente do SAAE, Sr(a). FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA, doravante denominado de CONTRATANTE, no final assinado(a), e do outro lado, a Empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado do _____   Rua/Av _____, n  _____ - Bairro _____, inscrita no CNPJ/MF n  _____, representada pelo(a) Sr(a). _____, inscrito(a) no CPF/MF n  _____, no final assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com a DISPENSA DE LICITA O N.  SAAE-DL17/23, Processo n  SAAE-DL17/23, de conformidade com o que preceitua a Lei Federal n  8.666/93 e suas altera es posteriores, sujeitando-se, as partes,  s suas normas e  s cl usulas e condi es a seguir pactuadas:

CL USULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1-O presente contrato tem como objeto a AQUISI OES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVI O AUT NOMO DE  GUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

CL USULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

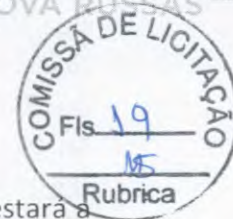
2.1-O presente Contrato tem como fundamento a DISPENSA DE LICITA O n  SAAE-DL17/23, devidamente RATIFICADA pelo(a) Superintendente do SAAE, acima citado(a) e ao fim assinado(a), bem como a proposta do(a) CONTRATADO(A), tudo parte integrante deste Termo Contratual, independente de transcri o.

CL USULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1-O valor global deste Contrato   de R\$ _____ (_____), conforme planilha anexa, parte integrante deste contrato.

CL USULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1-Os pagamentos ser o realizados mediante a apresenta o da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura dever  ser aprovada, obrigatoriamente, pelo (a) SERVI O



AUTÔNOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE do Munic pio de Nova Russas, que atestara a entrega do objeto licitado;

4.2-Caso a Nota Fiscal e Faturas sejam aprovadas pelo (a) SERVI O AUTÔNOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, o pagamento ser  efetuado at  30 (trinta) dia ap s o protocolo da Fatura pelo (a) CONTRATADO (A).

CL SULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PRE O

5.1-Pre os firmes e sem reajuste.

CL SULA SEXTA - DA DURA O DO CONTRATO

6.1-O contrato ter  o prazo de vig ncia de a contar da data de sua assinatura, at  31 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores.

CL SULA S TIMA - DAS OBRIGA ES DA CONTRATANTE

7.1-O (A) CONTRATANTE se obriga a proporcionar ao ( ) CONTRATADO (A) todas as condi es necess rias ao pleno cumprimento das obriga es decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei n  8.666/93 e suas altera es posteriores;

7.2-Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

7.3-Comunicar ao ( ) CONTRATADO (A) toda e qualquer ocorr ncia relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem provid ncias corretivas;

7.4-Providenciar os pagamentos ao ( ) CONTRATADO (A),   vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo (a) SERVI O AUTÔNOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, conforme o acordado.

CL SULA OITAVA - DAS OBRIGA ES DO (A) CONTRATADO (A)

8.1-Entregar o objeto do Contrato, na Sede do SERVI O AUTÔNOMO DE  GUA E ESGOTO - SAAE, no munic pio de Nova Russas, em conformidade com as condi es e prazos estabelecidos nesta DISPENSA DE LICITA O, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra, podendo ser prorrogado nos termos da Lei n  8.666/93 e suas altera es;

8.2-Manter durante toda a dura o do contrato, em compatibilidade com as obriga es assumidas, todas as condi es de HABILITA O e qualifica o exigidas na licita o;

8.3-Providenciar a imediata corre o das defici ncias e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais preju zos causados ao( ) CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por inefici ncia ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

8.4-Os pedidos de prorroga o de prazo de entrega ser o dirigidos   Comiss o de Licita o, at  05(cinco) dias corridos, antes da data do t rmino do prazo de entrega, explicitadas as raz es e devidamente fundamentados;



8.5-Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceito pelo SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1-Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) CONTRATADO(A), as seguintes sanções:

- a) advertência.
- b) multas de:
 - b.1) 10,0% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa do licitante vencedor em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pelo(a) CONTRATANTE;
 - b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na entrega do objeto licitado, até o limite de 30 (trinta) dias;
 - b.3) 2,0% (dois por cento), cumulativos, sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, em caso de atraso na entrega do objeto superior a 30 (trinta) dias;
 - b.4) os valores das multas referidas nesta cláusula serão descontados "ex-offício" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer Fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao(à) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE do Município de Nova Russas, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que o(a) CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

10.1-O contrato firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art's. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93;

10.2-Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafos 1º a 4º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1-O(A) CONTRATADO(A) fica obrigado(a) a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratual, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, conforme o disposto no § 1º, do art. 65, da Lei de Licitações.



CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 12.1-Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 12.2-Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente;
- 12.3-Os recursos serão protocolados no SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE e encaminhados à Comissão de Licitação. *

CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA - DA FONTE DE RECURSOS

- 13.1- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta dos recursos do _____, através da dotação orçamentária nº xxxxxxxxxxxxxx e elemento de despesas nº xxxxxxxxx / xxxxxxxx.

CLÁUSULA DÉCIMA – QUARTA – DO FORO

- 14.1- Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Russas, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente contrato, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 14.2- E, por estarem acertadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02 (duas) vias, na presença das testemunhas abaixo, para que possa produzir os efeitos legais.

Nova Russas/CE, de de

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE
CONTRATANTE

Representante Legal
Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. _____

Nome:

CPF:

02. _____

Nome:

CPF:



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Nova Russas, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/23**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II e parágrafo 1º do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93, para a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS. O valor da presente dispensa importa na quantia de R\$ **R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscientos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Sr. Superintendente do SAAE, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Nova Russas/CE, 18 de julho de 2023

Maria Simone Brandão do Nascimento

MARIA SIMONE BRANDÃO DO NASCIMENTO

Membro da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Superintendente do SAAE, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta no presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/23**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2023.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-DL17/23

O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, no valor de R\$ R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos), conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2023.



FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº SAAE-
DL17/23



O Presidente da Comissão de Licitação em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Superintendente do SAAE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÕES DE FARDAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS.

EMPRESA: **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, no valor de *R\$ 34.637,22 (trinta e quatro mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e dois centavos)*, conforme proposta de preços, parte integrante desse processo.

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II e parágrafo 1º do artigo 24 c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e ratificada pela Sr. Superintendente do SAAE.

Nova Russas/CE, 19 de julho de 2023.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1875AE61

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 20/07/2023. Edição 3254
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>